



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE,
NÍVEL DE MESTRADO E DE DOUTORADO**

EDITAL Nº 061/2012-PPGL

SÚMULA: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO, PARA O ANO LETIVO 2013.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2229/2012 - GRE, de 23 de abril de 2012.

Considerando a Portaria 042/2012-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2013, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 058/2001-COU, de 04 de dezembro de 2001, que aprovou a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Mestrado em Letras;

Considerando a Portaria 3.949, de 30/12/2002, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 314/2011–CEPE, que aprova alteração do

Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras;

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 20 de julho de 2012;

Considerando-se o Edital nº043/2012-PPGL, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2013, ocorrida em 27 de setembro de 2012;

Considerando-se o Edital nº049/2012-PPGL, de prorrogação de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando-se reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 04 de outubro de 2012;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2013, ocorrida em 08 de outubro de 2012;

Considerando-se o Edital nº052/2012-PPGL, de homologação das inscrições para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2013, ocorrida em 06 de novembro de 2012.

Considerando-se o Edital nº057/2012-PPGL, de resultado da primeira etapa do processo de seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2013, ocorrida em 26 de novembro de 2012.

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado final do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2013. Consta do anexo único a este edital, a relação dos candidatos aprovados, por ordem alfabética e candidatos classificados, a serem convocados, no caso da não efetivação de matrícula de candidato aprovado.

2. O candidato aprovado, por ordem alfabética, conforme este Edital, que não comparecer à matrícula nos dias **14 e 15 de março de 2013**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Sala 82, 3º piso, bloco de salas de aula, *Campus* de Cascavel, das **14h às 17h**, munido dos documentos abaixo exigidos, será considerado desistente da vaga.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

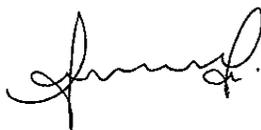
- Uma foto 3x4 recente;
- Requerimento de matrícula devidamente preenchido em formulário específico, disponível na página do Programa, www.unioeste.br/pos/letras, link documentos;
- Uma cópia autenticada dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Uma cópia autenticada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior. A cópia do diploma autenticada deverá ser apresentada até o término do 3º semestre do curso de Mestrado em Letras, conforme especificação da Resolução 315/2011-CEPE, Artigo 54;
- Uma cópia autenticada do Historio Escolar do Curso de Graduação.

3. Informa-se que todas as cópias devem ser autenticadas em cartório.

4. O início das aulas segue o calendário acadêmico do PPGL, Resolução 285/2011-CEPE, disponível no site do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 27 de novembro de 2012.



Profª Drª Lourdes Kaminski Alves

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº2229/2012-GRE

ANEXO I DO EDITAL N° 061/2012-PPGL, de 27/11/2012.

CANDIDATO (A) APROVADO(A)
1. Adriano Rodrigues Alves
2. Ana Cecília Hildebrand Seyboth
3. Ana Claudia Wittholter
4. Cleusa Todescatto
5. Elesa Vanessa Kaiser da Silva
6. Elis Regina Basso
7. Francieli Motter Ludovico
8. Janiclei Aparecida Mendonça
9. Jéssica Paula Vescovi
10. Joicy Meri do Amaral
11. Marcia Cristina Hoppe
12. Marcia Munhak Speggiorin
13. Miriam Ligia Endo Karolesky
14. Poliana Sella
15. Rafael de Souza Bento Fernandes
16. Regina Breda
17. Ricardo Felipe Facioni Marques
18. Robert Thomas Georg Würmli
19. Rodrigo Smaha Lopes
20. Rosangela Oro Brocardo
21. Scheila Stahl
22. Silvana Soares da Silva Matuchaki
23. Silvia da Aparecida Cavalheiro
24. Sueza Oldoni
25. Toani Caroline Reinehr
26. Vanessa Micheli Faraom ZanESCO
27. Wallisson Rodrigo Leites
28. Wânia Cristiane Beloni

CANDIDATOS APROVADOS A SEREM CONVOCADOS, NO CASO DA NÃO EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DE CANDIDATO APROVADO NO LIMITE DA VAGAS, PARA VAGA DA LINHA DE PESQUISA LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

Candidatos Classificados
1. Luana Rodrigues de Souza Oliveira

CANDIDATOS APROVADOS A SEREM CONVOCADOS, NO CASO DA NÃO EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DE CANDIDATO APROVADO NO LIMITE DA VAGAS, PARA VAGA DA LINHA DE PESQUISA LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

Candidatos Classificados
1. Einetes Spada
2. Odete da Glória Oliveira Tasca